



Câmara Municipal de Cambára

- Estado do Paraná -

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ – PR

Autóculo 006
Guardado o Presente Documento
Na 10 hora.
04/02/2013

NCAMINHE-51

Em 04 / 02 / 2013

REQUERIMENTO

Nos termos do artigo 111, inciso II, da Resolução nº08/96 – Regimento Interno, o Vereador que subscreve requer a Vossa Excelência, que se digne a enviar ofício ao Excelentíssimo Senhor João Mattar Olivato, Prefeito Municipal, para que informe, dentro do prazo legal, a esta Casa de Leis:

- A situação do atendimento a solicitação enviado pelo Ministério Público Patronal, quanto ao funcionamento das creches em períodos de férias.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como objetivo informar aos municípios a situação e o andamento do atendimento a solicitação do Ministério Público Patronal referida (em anexo).

Sala das Sessões em 04 de fevereiro de 2013.

Renato Rodrigues Ferreira
Vereador